

METALÚRGICOS DE MINAS

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de Minas Gerais

DE MINAS

INFORMATIVO DIRIGIDO AOS SINDICATOS DE METALÚRGICOS FILIADOS À FEMETALMINAS Belo Horizonte, 23 de Outubro de 2015

PATRÕES EMPERRAM A NEGOCIAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA

MOBILIZAÇÃO URGENTE!

A classe patronal se aproveita da crise institucional do País para jogar nas costas dos trabalhadores a retração econômica que eles mesmos produzem com a contenção de custos e busca de maiores margens de lucros.

Não podemos aceitar prejuízo a qualquer direito dos metalúrgicos e devemos exigir que nossos salários recomponham o seu valor real e nossas famílias não sejam penalizadas em necessidades básicas.



Categoria se reúne em ASSEMBLEIA GERAL

A Femetalminas convoca todos os seus diretores e os trabalhadores para ASSEMBLEIA GERAL no próximo dia 29 de outubro, às 9 horas, para que possamos deliberar uma postura de luta da categoria em defesa dos nossos direitos, deliberar sobre proposta patronal às nossas reivindicações e deliberar sobre as formas de luta para garantir resultados justos no

processo de negociação coletiva.

Chega a hora de engrossarmos a mobilização dos metalúrgicos em todo o Estado e fazer os patrões respeitarem o empenho da categoria e impedir o empobrecimento das nossas condições de trabalho e salários.

A luta é de todos. Vamos comparecer em massa na Assembleia.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, entidade sindical com sede na Rua Curitiba, nº 1.269, Bairro Centro, Centro, Belo Horizonte - MG, CEP: 30170-121, CONVOCA todos os trabalhadores das categorias representadas, bem como todos os integrantes de sua DIRETORIA para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 29 de outubro de 2015, às 09:00h., em primeira convocação, e às 09:30h. em segunda e última convocação, a ser realizada no auditório de sua sede, para deliberações sobre a seguinte ordem do dia: a) discussão sobre o andamento da negociação da CCT 2015/17 b) deliberar sobre a contraproposta dos Sindicatos Patronais à proposta da Comissão de Negociação e providências cabíveis. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2015. Ernane Geraldo Dias, Presidente.

INFLAÇÃO ARROCHA OS SALÁRIOS

Não podemos admitir de forma nenhuma qualquer proposta patronal que não seja pela recuperação do valor real dos nossos salários.

Mês a mês perdemos feio para a inflação. Os preços nos supermercados, no transporte, nos combustíveis, nas tarifas de serviços essenciais, como energia elétrica, engolem parcela enorme de nossos salários.

Para se ter ideia do prejuízo causado pela inflação, vamos fazer umas continhas, para demonstrar a perda de massa salarial em apenas um ano sem reajuste, enquanto o INPC registra alteração de preços mês a mês. A tabela abaixo é a variação do INPC (IBGE), que mede a inflação “oficial”, mês a mês.

Variação do INPC mês a mês

nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15
0,53	0,62	1,48	1,16	1,51	0,71	0,99	0,77	0,58	0,25	0,51	0,53
100,53	101,15	102,65	104,29	105,86	106,61	107,67	108,5	109,13	109,4	109,96	110,54

Na faixa do meio, temos o INPC, mês a mês, de novembro de 2014 a outubro (estimado) de 2015. Na faixa de baixo é quanto deveria ser um salário de R\$ 100,00 corrigido mês a mês. Sem esta correção mensal, neste período

teríamos recebido 12 salários de R\$ 100,00, ou seja R\$ 1200,00. No entanto, se somarmos os salários corrigidos mês a mês, teríamos recebido R\$ 1.276,29, em 12 meses (não computamos aqui o 13º salário). Fica claro o nosso prejuízo de R\$ 76,29 de massa salarial, ou seja, de quase um salário de R\$ 100,00, que foi usado como exemplo. No outro gráfico, demonstramos como o salário deveria variar se fosse corrigido pelo INPC mensalmente. Devemos lembrar também que os prejuízos são ainda maiores, pois seriam maiores os cálculos sobre horas extras, adicionais, depósito de FGTS e tudo o mais.

Com correção de salário abaixo da inflação acumulada pelo INPC, as perdas seriam gigantescas e nossas famílias simplesmente iriam à falência, não podendo arcar com os compromissos diante de uma inflação galopante.

Com a estimativa de INPC de 0,53% para outubro, apenas pela inflação acumulada, nossos salários precisam de um reajuste de 10,54% em 1º de novembro, sem contar nossa reivindicação de aumento real.

